ANEXO IV - Termo de Aceite e Compromisso ao Termo de Referência ADC/14126/2025 da Infovia 03 Belém - Macapá

TERMO DE ACEITE E COMPROMISSO AO TERMO DE REFERÊNCIA ADC/14126/2025

A PESSOA JURÍDICA ....., neste ato representado na forma de seus atos constitutivos por ....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº , com endereço em ....., cidade/estado;

RESOLVE por livre e espontânea vontade e na melhor forma de direito, firmar o presente TERMO DE ACEITE E COMPROMISSO AO TERMO DE REFERENCIA **ADC/14126/2025**, da RNP, conforme segue:

I. DO ACEITE E COMPROMISSO

1.1 A PESSOA JURÍDICA DECLARA que tem ciência do conteúdo do TERMO DE REFERENCIA **ADC/14126/2025** lançado pela RNP e que ACEITA e CONCORDA na integralidade com os seus termos.

1.2 A PESSOA JURÍDICA DECLARA por meio deste termo, o interesse em constituir o CONSÓRCIO ABERTO (ON) DA INFOVIA 03 e dele fazer parte, para operar e manter toda a infraestrutura da Infovia 03 Belém - Macapá, do Programa Amazônia Integrada Sustentável (PAIS) - Norte Conectado.

1.2.1 Denomina-se CONSÓRCIO ABERTO (ON) DA INFOVIA 03 o consórcio formado por mínimo de 3 (três) consorciados, podendo ser incluídos novos consorciados conforme estabelecido no TERMO DE REFERENCIA **ADC/14126/2025** da RNP.

1.3 A PESSOA JURÍDICA COMPROMETE-SE, por meio deste termo, uma vez qualificada nos termos do TERMO DE REFERENCIA **ADC/14126/2025**, da RNP, a: constituir o CONSÓRCIO ABERTO (ON) DA INFOVIA 03 juntamente com as demais PESSOAS JURÍDICAS qualificadas pela RNP, que desempenhará o papel de OPERADOR NEUTRO da infraestrutura da Infovia 03 Belém - Macapá, do Programa Amazônia Integrada Sustentável (PAIS) - Norte Conectado; ser solidária ao CONSORCIADO LIDER, juntamente com as demais PESSOAS JURÍDICAS, no CONTRATO MASTER DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFOVIA 03 BELÉM - MACAPÁ, do Programa Amazônia Integrada Sustentável (PAIS) - Norte Conectado; e a assinar o TERMO DE CESSÃO DO DIREITO DE USO DE PAR DE FIBRAS E OUTRAS AVENÇAS.

1.4 A PESSOA JURÍDICA DECLARA ainda que tem ciência de que é obrigatória a constituição do CONSÓRCIO ABERTO (ON) DA INFOVIA 03 para obter o direito de uso do par de fibras ópticas da infraestrutura destinada ao Setor Privado, da Infovia 03 Belém - Macapá, do Programa Amazônia Integrada Sustentável (PAIS) - Norte Conectado.

II. SOBRE O CONSÓRCIO

2.1 O CONSÓRCIO ABERTO (ON) DA INFOVIA 03 a ser constituído terá por objeto a mútua participação das PESSOAS JURÍDICAS qualificadas pela RNP, com vistas a operar e manter toda a infraestrutura da Infovia 03 Belém - Macapá, do Programa Amazônia Integrada Sustentável (PAIS) - Norte Conectado, desempenhando o papel de OPERADOR NEUTRO.

2.2 Desde já, a PESSOA JURÍDICA DECLARA estar ciente de que será necessário constituir o CONSÓRCIO ABERTO (ON) DA INFOVIA 03 juntamente com as demais PESSOAS JURÍDICAS qualificadas e este apresentar para a RNP o contrato de sua constituição, devidamente aprovado pelas consorciadas e arquivado perante o registro competente.

2.3 A PESSOA JURÍDICA DECLARA estar ciente de que, dependendo do faturamento bruto anual ou do volume de negócios total no país dos grupos econômicos a que pertençam as PESSOAS JURÍDICAS qualificadas, haverá necessidade de aprovação prévia do CONSÓRCIO ABERTO (ON) DA INFOVIA 03 pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), nos termos da Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011.

2.3.1 A PESSOA JURÍDICA DECLARA estar ciente de que a eventual notificação ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica deverá ser realizada após a assinatura do Contrato de Consórcio e antes de que este seja levado a registro na respectiva junta comercial, bem como antes da assinatura do CONTRATO MASTER DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO da Infovia 03 e do TERMO DE CESSÃO DO DIREITO DE USO DE PAR DE FIBRAS E OUTRAS AVENÇAS.

2.4 A PESSOA JURÍDICA DECLARA estar ciente de que é obrigatório eleger uma, dentre as PESSOAS JURÍDICAS consorciadas do CONSÓRCIO ABERTO (ON) DA INFOVIA 03, que será a CONSORCIADO LÍDER do consórcio.

2.4.1 O CONSORCIADO LIDER será responsável por liderar o CONSÓRCIO, fazer a interlocução com a RNP, e representar o CONSÓRCIO ABERTO (ON) DA INFOVIA 03 no COMITÊ GESTOR DO PAIS – NORTE CONECTADO, em nome de todos os demais consorciados, sem prejuízo da responsabilidade individual de cada consorciado.

2.5 O CONSORCIADO LIDER terá amplos poderes para representar o CONSÓRCIO ABERTO (ON) DA INFOVIA 03 durante a execução de todas as atividades relacionadas a operação e manutenção de toda a Infraestrutura previstas no TERMO DE REFERÊNCIA **ADC/14126/2025**, da RNP, tendo ainda poderes para requerer, assumir compromissos, transigir, discordar, desistir, renunciar, receber e dar quitação, como também receber citação em Juízo.

2.5.1 Os poderes atribuídos ao CONSORCIADO LIDER não conflitam com as responsabilidades e atribuições de cada uma das demais CONSORCIADAS.

2.6 Todas as CONSORCIADAS que forem PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÔES devem, obrigatoriamente, possuir concessão ou autorização da ANATEL (SCM, SMP, SLP, etc.), ou cadastro como prestadora de SCM.

III. VIGÊNCIA DO TERMO DE ACEITE E COMPROMISSO

3.1 O presente compromisso terá vigência a partir da data de sua assinatura, vigendo durante o processo de qualificação e seleção feito pela RNP, abrangendo ainda a constituição e formalização do CONSÓRCIO ABERTO (ON) DA INFOVIA 03, a assinatura do Contrato Master de Prestação de Serviços de Operação e Manutenção da Infovia 03 e do TERMO DE CESSÃO DO DIREITO DE USO DE PAR DE FIBRAS E OUTRAS AVENÇAS, este último a ser assinado individualmente entre cada PESSOA JURÍDICA e a RNP.

IV- DA ASSINATURA

4.1. A PESSOA JURÍDICA DECLARA que, uma vez assinado e apresentado o presente TERMO DE ACEITE E COMPROMISSO AO TERMO DE REFERÊNCIA do Processo **ADC/14126/2025**, sendo essa uma condição assumida para a exploração comercial de par de fibras e participação no CONSÓRCIO ABERTO (ON) DA

INFOVIA 03 para a operação e manutenção da Infovia 03 Belém - Macapá, do Programa Amazônia Integrada Sustentável (PAIS) - Norte Conectado, se compromete a constituir o CONSÓRCIO ABERTO (ON) DA INFOVIA 03, juntamente com as demais PESSOAS JURÍDICAS; a ser solidária ao CONSORCIADO LIDER, juntamente com as demais PESSOAS JURÍDICAS, no CONTRATO MASTER DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFOVIA 03 BELÉM - MACAPÁ, do Programa Amazônia Integrada Sustentável (PAIS) – Norte Conectado, assinado entre o CONSÓRCIADO LÍDER e a RNP, e os demais consorciados como anuentes; a assinar o TERMO DE CESSÃO DO DIREITO DE USO DE PAR DE FIBRAS E OUTRAS AVENÇAS; e a, caso seja preciso, notificar previamente o Conselho Administrativo de Defesa Econômica da constituição do CONSÓRCIO ABERTO (ON) DA INFOVIA 03, conforme indicado no TERMO DE REFERÊNCIA **ADC/14126/2025** da RNP;

4.2 Após a qualificação e seleção da PESSOA JURÍDICA deste TERMO, a PESSOA JURÍDICA terá um prazo de 90 (noventa) dias para assinar o Contrato de Consórcio Aberto do Operador Neutro da Infovia 03, o CONTRATO MASTER DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFOVIA 03 e o TERMO DE CESSÃO DO DIREITO DE USO DE PAR DE FIBRAS E OUTRAS AVENÇAS. Caso não assine algum desses instrumentos nesse prazo, a PESSOAS JURÍDICA será automaticamente desqualificada pela RNP e não poderá participar do CONSÓRCIO ABERTO (ON) DA INFOVIA 03.

4.2.1 A PESSOA JURÍDICA DECLARA estar ciente de que, caso seja necessária, a aprovação prévia pelo CADE é requisito que também precisará ser satisfeito dentro do prazo de 90 (noventa) dias acima referido, já que não será possível a assinatura DO CONTRATO MASTER DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFOVIA 03 e do TERMO DE CESSÃO DO DIREITO DE USO DE PAR DE FIBRAS E OUTRAS AVENÇAS SEM ESTA APROVAÇÃO.

E por estar de pleno acordo, assina o presente TERMO DE ACEITE E COMPROMISSO AO TERMO DE REFERÊNCIA DO PROCESSO **ADC/14126/2025**, da RNP, se comprometendo a cumpri-lo na integralidade, constituindo o CONSÓRCIO ABERTO (ON) DA INFOVIA 03 e sendo responsável, em conjunto com os demais consorciados, pela operação e manutenção da infraestrutura da Infovia 03 Belém - Macapá.

Local, ... de ..... de 2025

ASSINATURA:

PESSOA JURÍDICA: